ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DO VEREADOR "WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA"

Ofício n.º 026/GAB/VER/CMCO/2023.

Colorado do Oeste – RO, 27 de Setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE-RO

ASSUNTO: Encaminhamento Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me desta para, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA JANEIRO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,** para apreciação, deliberação e posterior aprovação dos Nobres Vereadores.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

ID: 290591 e CRC: E802EA50

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional, denominada Janeiro Branco, no âmbito do Município de COLORADO DO OESTE/RO.

O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e por este Projeto de Lei, pretendemos difundir e conscientizar toda a população acerca da importância do tema. A campanha Janeiro Branco tem o objetivo precípuo de inserir essa temática na comunidade e na mídia, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.

A campanha tem o intuito, também, de despertar o sentimento de colaboração nos profissionais da saúde e nos demais munícipes para a promoção e prevenção da saúde mental dos indivíduos, como uma responsabilidade de todos.

Essa é uma importante estratégia para que, quando necessário, seja incentivada a busca da terapia pelo paciente e, de modo geral, seja amplificado o assunto para todos os setores da sociedade, como forma de investir em qualidade de vida e combater o crescimento de casos como transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.

Segundo classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes da rotina diária e é capaz de ter uma vida ocupacional produtiva.

Em 2014, um estudo promovido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), detectou que mais da metade da população atendida em unidades de saúde da família em grandes cidades brasileiras apresentavam algum transtorno mental, geralmente associado à ansiedade e à depressão. A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), por sua vez, afirma que mais de 12% dos brasileiros entre seis e dezessete anos manifestam sintomas de transtornos mentais importantes.

Os transtornos mentais são comuns em todo o mundo. Os "doentes do espírito" contribuem para o aumento dos números dos trabalhadores afastados das suas ocupações. A depressão, que muitos consideram uma "besteira" ou "frescura", é o grande mal de nossa época e, num futuro próximo, espera-se que ela se torne a segunda maior causa de afastamentos do trabalho, perdendo apenas para as doenças cardíacas.

A OMS informa, ainda, que uma pessoa se mata no mundo a cada quarenta segundos e que essa triste realidade tem sido agravada nas últimas décadas. As taxas de suicídio aumentaram 60% nos últimos 45 anos. No mundo, quase um milhão de

ID: 290599 e CRC: 1872EA2A

pessoas dá fim à própria vida todos os anos – enquanto quase vinte vezes mais indivíduos tentam o suicídio e não o efetivam. Em grande parte dos países desenvolvidos, essa é a primeira causa de morte não natural.

Nesse contexto, a abordagem do tema deve ser sempre no sentido de promover hábitos e ambientes saudáveis, favorecendo a qualidade de vida da população. No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psíquicas: é necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e emocional, informando as pessoas sobre elas e a melhor maneira de acessá-las.

O enfrentamento dos problemas, a busca de apoio familiar, espiritual, entre amigos, grupos sociais e a procura de ajuda junto aos profissionais da saúde estão entre as estratégias de um enfrentamento bem-sucedido. Além disso, essas questões devem ser apontadas de forma objetiva, fornecendo dados para que as famílias possam detectar possíveis indícios de alterações de maior gravidade. Por exemplo, a dependência química e o suicídio são situações críticas que podem ser evitadas em muitos casos, desde que se faça uma abordagem correta para identificação e prevenção.

O mês de janeiro foi escolhido porque, a cada início ano, as pessoas estão voltadas a pensar sobre as suas vidas em diversos aspectos, principalmente sobre traçar planejamentos e mudanças, visando a uma melhor qualidade de vida. Dessa forma, o que se busca é difundir a ideia de que é possível traçar novos ciclos, buscando a harmonia das relações humanas, sobretudo no que diz respeito aos cuidados com a saúde mental e emocional, psicoeducando a população sobre a importância de se falar sobre suas emoções.

Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da saúde mental e emocional no Município, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

COLORADO DO OESTE – RO, 27 DE SETEMBRO DE 2023

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

ID: 290599 e CRC: 1872EA20

PROJETO DE LEI Nº 2.783/2023.

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA JANEIRO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste autorizada a instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "JANEIRO BRANCO", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância de prevenção ao suicídio, depressão e ansiedade.

Art. 2º campanha JANEIRO BRANCO será realizada durante o mês de janeiro anualmente, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada que irá divulgar:

I - a importância de que cada cidadão reflita sobre a sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre a sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações;
II - ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;
III - incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a campanha;
IV - proporcionar aos adolescentes as condições para exercer
uma iniciação profissional na área administrativa.

Art. 3° A campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "JANEIRO BRANCO", será comemorada durante todo o citado mês, passando a integrar o calendário Oficial de Datas e Eventos da Prefeitura Municipal
de Colorado do Oeste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 27 DE SETEMBRO DE 2023

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

ID: 290599 e CRC: 1872EA2A

ID: 290591 e CRC: 1872EA20

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**26**	**28/09/2023**

ID: **290551**
CRC: **F60AEFE0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**
Criação: **28/09/2023 09:59:38** Finalização: **28/09/2023 10:05:57**

Processo | Documento

MD5: **02697B7458731E343BBDE854F17B5CCF**

SHA256: **370AB77D9CA32C0F00EBC9DA84C59D6F774D8D24C189B276AEF5DD66B20C3DE6**

Súmula/Objeto:
projeto de lei

INTERESSADOS

WENDER DESOUZA CASTRO SILVA	28/09/2023 10:03:02
JOAO VITOR SANTA	28/09/2023 10:03:22

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	28/09/2023 10:02:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	28/09/2023 10:06:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

João Vitor Santa	VEREADOR	28/09/2023 10:30:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 290551 e o CRC F60AEFE0.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2783**	**28/09/2023**

ID: **290599**
CRC: **1872EA2A**
Processo: **55-38/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **28/09/2023 10:40:39** Finalização: **28/09/2023 10:45:14**

Processo

Documento

MD5: **8D971B64DBFCC3CBE92FD2F92D08B82B**

SHA256: **0AA92B0AFACFCBB7A67B0F5E8F2A0DADCFCD77C695C61F9FFFA9D95CE4C0EA1F**

Súmula/Objeto:

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA JANEIRO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

INTERESSADOS

WENDER DESOUZA CASTRO SILVA	28/09/2023 10:42:17
JOAO VITOR SANTA	28/09/2023 10:42:26

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	28/09/2023 10:42:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 290599 e o CRC 1872EA2A.